



INDICAÇÃO Nº 681/2025

(De autoria da vereadora **Dani Castro**)

Indica ao Executivo a criação do Programa Municipal de Cirurgia Bariátrica para pacientes diagnosticados com obesidade mórbida atendidos pelo SUS.

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a criação do Programa Municipal de Cirurgia Bariátrica para pacientes diagnosticados com obesidade mórbida atendidos pelo SUS.

JUSTIFICATIVA:

A obesidade mórbida é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma doença crônica grave, frequentemente associada a outras comorbidades, como hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares. O tratamento cirúrgico, aliado ao acompanhamento multidisciplinar, representa alternativa eficaz para a recuperação da saúde e da qualidade de vida dos pacientes com obesidade severa.

Atualmente, o número de vagas para a realização de cirurgias bariátricas no sistema público é limitado, o que resulta em longas filas de espera e agravamento dos quadros clínicos. A criação de um programa municipal específico permitirá organizar o fluxo de atendimento, ampliar a oferta de cirurgias e garantir acompanhamento médico, nutricional e psicológico antes e após o procedimento.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 30 de outubro de 2025.

DANIELI DE CASTRO

Vereadora